

partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 532/2018 - SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o Ato de Nº 453/2018, de 15 de agosto de 2018, RESOLVE nomear ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Inserção Social, da Coordenadoria de Cidadania, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir do dia 08 de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

ATO Nº 539/2018 - SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe do artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o art. 43, §2º, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, RESOLVE revogar, o Ato de nº 474/2018- SESEC, publicado no DOM de Nº 381, que nomeia o servidor JOAO PAULO MENEZES COSTA, matrícula nº 743, para ocupar, cumulativamente, o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

ATO Nº 540/2018 - SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o Ato de Nº 453/2018, de 15 de agosto de 2018, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Matrícula nº 743, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

ATO Nº 541/2018 - SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o Ato de Nº 453/2018, de 15 de agosto de 2018, RESOLVE nomear JOAO PAULO MENEZES COSTA, Matrícula nº 743, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

ATO Nº 542/2018 - SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o Ato de

Nº 453/2018, de 15 de agosto de 2018, RESOLVE nomear JOAO PAULO CESAR ANDRADE DE LIMA, Matrícula nº 720, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 1º de outubro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P038867/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 076/2018-SECJEL. A Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.25.002, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, da Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de eventos (banheiros químicos) por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, para atender às necessidades desta Secretaria. CONTRATADA: LOCABAN AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.048.559/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os números: 2201.27. 812.0047.1.217.33903900.01.01.01; 2201.27.813. 0047.1.213.33903900. 01.01.01; 2201.27. 812.0047.2.216.33903900. 01.01.01; 2201.11. 334.0049.2.235.33903900. 01.01.01; 2201.08. 128.0049.2.239.33903900. 01.01.01; 2201.13. 392.0048.2.255.33903900. 01.01.01; 2201.13.391.0048.2.257.33903900. 01.01.01. Sobral-Ceará, 19 de outubro de 2018. HOMOLOGAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018160801/2018-SECJEL. PROCESSO Nº: P038867/2018-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: LOCABAN AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.048.559/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de eventos (banheiros químicos) por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, para atender às necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.25.002, oriunda do Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, da Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia/CE. VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-Ceará, 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - José Ednardo Teixeira Gadelha - Representante da Empresa LOCABAN AMBIENTAL LTDA ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, representado pelo Sr. MARCOS PETER NUNES. OBJETO: Aquisição de materiais para ligação e manutenção de redes de esgoto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2018. VALOR GLOBAL: 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de